

Assunto: Sobre atividades nos dias 29 e 30/03/2018

Data: 28/03/2018

Prezados Alunos, prezados Professores,

o memorando abaixo transcrito nos foi encaminhado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, hoje (notificação chegada ao e-mail às 13h10), informando acerca da não-realização de expediente na UFPB nos dias 29 e 30/03/2018, quinta e sexta-feiras. Inferimos dele que também não haverá aulas, até porque, em não havendo expediente, as salas de aula não serão abertas.

Em relação à solicitação aos gestores de procurarem "garantir as atividades programadas", entendemos que não há, por exemplo, como garantir a realização de aulas ou provas programadas se não houver acesso aos espaços físicos originalmente previstos para elas. Salvo melhor juízo.

Atenciosamente,  
Prof. Dr. Cirineu Cecote Stein  
Coordenador

MEMORANDO CIRCULAR Nº 26/2018 - PROGEP (11.00.58)  
(Identificador: 201850644)

Nº do Protocolo: 23074.019105/2018-10

João Pessoa-PB, 28 de Março de 2018.

Ao grupo: GRUPO DE SERVIDORES COM DESIGNAÇÃO ATIVA.

Título: FERIADO DA SEMANA SANTA  
Prezados(as)Senhores(as),

1. Informamos que nos dias 29 e 30 de março não haverá expediente nesta IFES, tendo em vista ser considerado dia de guarda, dos credos e religiões, conforme preceitua o Art. 3º da Portaria nº 468, de 22/12/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
2. Solicitamos aos gestores que procurem garantir as atividades programadas e recomendamos que deve ser observado o funcionamento dos serviços essenciais.

Atenciosamente,

(Autenticado em 28/03/2018 12:10)  
FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
Matrícula: 331387